



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

ASSESSORIA TÉCNICA

Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64.018-900
- <http://www.saude.pi.gov.br>

Ofício Nº: 11563/2023/SESAPI-PI/GAB/AT Teresina/PI, 25 de setembro de 2023

Ao Exmo. Sr.
Dep. **Francisco José Alves da Silva**
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Avenida Marechal Castelo Branco, nº 201 - Bairro Cabral
Teresina - PI

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO PRES. SGM Nº 129/2023.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005399/2023-09.

Senhor Presidente,

Ao tempo que cumprimento e em resposta ao Vosso Ofício encaminhando requerimento de autoria da Dep. Gracinha Mão Santa, solicitando reestruturação da I Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba com a disponibilização de medicamentos constantes da relação RENAME, com base nas informações concedidas pela Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica e Superintendência de Atenção a Saúde e Municípios desta SESAPI:

- a) Os medicamentos distribuídos para a Regional de Saúde através da Assistência Farmacêutica são de aquisição centralizada, pertencentes ao Componente Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica os quais estão contidos na RENAME. Os possíveis desabastecimentos temporários são oriundos de questões pontuais a nível federal. Todas as informações provenientes dessas questões pontuais são repassadas às Regionais. No momento do reabastecimento, todas as unidades são devidamente informadas para procedermos a distribuição. A dispensação dos referidos medicamentos é de competência municipal, portanto, as informações acerca do acesso da população aos tratamentos podem ser divulgadas a nível municipal. As Regionais podem criar meios de comunicação e transparência à população a fim de garantir a publicidade das informações pertinentes.
- b) Quanto à reestruturação da 1ª Coordenação Regional de saúde de Parnaíba, informamos que o Governo do Estado possui um plano de investimento para reforma e estruturação das 11 (onze) Regionais de Saúde do Estado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 25/09/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9309641** e o código CRC **C1E4A5CA**.